

PROCESSO N.º: 23074.034608/2022-49

ASSUNTO: RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO FABRÍCIO DO NASCIMENTO SANTOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO “CONTABILIDADE, AUDITORIA E FINANÇAS PÚBLICAS”, CONFORME PREVISTO NO EDITAL Nº 6, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

INTERESSADO: FABRÍCIO DO NASCIMENTO SANTOS

DOS FATOS

O interessado Fabrício do Nascimento Santos apresentou recurso ao indeferimento de sua inscrição para professor substituto para a área de conhecimento “contabilidade, auditoria e finanças públicas”, conforme previsto no Edital nº 6, de 24 de março de 2022.

O interessado contesta a justificativa apresentada pela banca examinadora sobre o não atendimento ao requisito mínimo de titulação de mestrado em Contabilidade, Economia ou Administração Pública, conforme consta no Edital n.º 06 de 24 de março de 2022, no Anexo 1, quadro de distribuição de vagas. O interessado apresentou como comprovação do título de mestre, o diploma expedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, como mestre em gestão pública.

O interessado alega que o simples fato do curso de mestrado ofertado pela UFRN utilizar a denominação Gestão Pública em sinônimo ao termo Administração Pública, Gestão Governamental, Administração de Organizações Públicas (Todos equivalentes na subárea disponibilizada pela CAPES), não pode restar prejudicado ao fiel cumprimento do requisito contido no Anexo I do edital 06/2022.

O candidato afirma ainda que o respectivo indeferimento se afasta bastante da **razoabilidade**, do julgamento objetivo, e da desproporcionalidade em não considerar sinônimos ou equivalentes as diversas variações de **terminologias** utilizadas para definir a denominação dos cursos que tem por objetivo formar mestres na subárea administração pública.

Por fim, o interessado anexa a tabela de área de conhecimento disponibilizada pela CAPES na qual pode-se observar que administração pública é subárea da Administração, onde se posiciona no mesmo patamar de gestão pública.

PARECER

O Anexo 1 do Edital nº 6 de 24 de março de 2022 apresenta os requisitos mínimos exigidos para a área de conhecimento Contabilidade, Auditoria e Finanças Públicas.

Conforme o Anexo supracitado, o perfil exigido é: Graduação em Contabilidade ou Economia e Mestrado em Contabilidade, Economia ou Administração Pública.

Para fins de homologação das inscrições, a comissão avaliadora observou criteriosamente as condições descritas no referido Edital, considerando que candidatos com quaisquer outras formações, que não estas descritas no Edital, tiveram suas inscrições indeferidas, não cabendo a comissão de seleção realizar equivalências de formação dos candidatos.

Diante do exposto, mantemos nosso parecer pelo **INDEFERIMENTO** da inscrição do interessado no Processo Seletivo de Professor Substituto, para a área de Contabilidade, Auditoria e Finanças Pública junto à Chefia do Departamento de Gestão Pública, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

Prof.^a Dra. Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva
Presidente da Comissão de Seleção

Prof.^o Dr. Dimas Barreto De Queiroz
Membro da Comissão de Seleção

Prof.^a Dra. Karla Katiúscia Nóbrega de Almeida
Membro da Comissão de Seleção

Emitido em 02/05/2022

RECURSO Nº 12/2022 - CCSA-DGP (11.00.52.02)
(Nº do Documento: 12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 09:54)
KARLA KATIUSCIA NOBREGA DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3226799

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 09:39)
MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA
SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1925686

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 09:41)
DIMAS BARRETO DE QUEIROZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1859411

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
12, ano: **2022**, documento (espécie): **RECURSO**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação:
75c536920e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CERTIDÃO Nº 25 / 2022 - CCSA-DGP (11.00.52.02)

Nº do Protocolo: 23074.038155/2022-19

João Pessoa-PB, 02 de Maio de 2022

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que a Chefia do Departamento de Gestão Pública, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, APROVOU AD REFERENDUM o parecer da Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, área de Contabilidade, Auditoria e Finanças Públicas, Edital nº 06/2022 - UFPB, relativo ao pedido de reconsideração contra o indeferimento de solicitação de inscrição no processo seletivo, interposto pelo candidato Fabrício do Nascimento Santos. É verdade e dou fé. Secretaria do Departamento de Gestão Pública.

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 17:43)
KATARINA LEAL CHAVES LACERDA
AUX EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1223686

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 18:07)
VICO DENIS SOUSA DE MELO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1357972

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2022**, documento(espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **963b179663**